

Miguel Ângelo Cruz Vasco, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128 — reclassificado em bombeiro de 2.ª classe, escalão 1, índice 150.

Paulo Jorge Marques Nascimento, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128 — reclassificado em bombeiro de 2.ª classe, escalão 1, índice 150.

Paulo Manuel Rodrigues Ferreira, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128 — reclassificado em bombeiro de 2.ª classe, escalão 1, índice 150.

Rita Alexandra Chaleira Silva Teodoro, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128 — reclassificada em bombeiro de 2.ª classe, escalão 1, índice 150.

Rui Miguel Rodrigues Branca Jesus Claro, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128 — reclassificado em bombeiro de 2.ª classe, escalão 1, índice 150.

Devem os funcionários aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Carlos Pina da Costa*.

2611042172

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 15 837/2007

Concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de turismo

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 13 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para admissão a estágio tendo em vista o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de turismo do quadro do pessoal do município de Albufeira, cabendo ao estagiário o vencimento mensal ilíquido de € 1048,87, correspondente ao índice 321 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 2 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 5160, de 25 de Junho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Será admitido a estágio um único candidato, esgotando-se o concurso com a sua admissão.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será o constante do despacho n.º 7014/2002, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações literárias mínimas exigidas a posse de licenciatura em Turismo ou equiparada;

b) Ser funcionário ou agente das entidades abrangidas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, atrás referido.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado e natureza do vínculo;

d) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

e) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas na alínea c) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a nota final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da seguinte fórmula às classificações obtidas nas referidas provas:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório, duração máxima de duas horas e trinta minutos e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Legislação turística:

Empreendimentos turísticos — Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 305/99, de 6 de Agosto, 55/2002, de 11 de Março, e 217/2006, de 31 de Outubro;

Empreendimentos hoteleiros — Decreto Regulamentar n.º 36/97, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/99, de 18 de Agosto;

Meios complementares de alojamento turístico — Decreto Regulamentar n.º 34/97, de 17 de Setembro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 14/99, de 14 de Agosto, e 6/2000, de 27 de Abril;

Estabelecimentos de restauração e bebidas — Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho;

Conhecimentos específicos:

Bibliografia:

Águas, Paulo, Costa, Jorge, Rita, Paulo, *Tendências Internacionais em Turismo, Gestão Turística*, LIDEL — Edições Técnicas, L.ª, Janeiro de 2001;

Cunha, Licínio, *Economia e Política do Turismo*, Editorial Verbo, 2006.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri de 26 de Junho de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

15 — A avaliação final do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;

- b) Na avaliação de serviço obtida durante aquele período;
c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

16 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

17 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de turismo, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

18 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

19 — O júri do concurso fará também a avaliação final do estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Directora de departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, Dr.ª Paula Cristina de Sousa Bastardinho, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe de turismo Dr.ª Ana Cristina Estanqueiro Santos.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe de turismo Dr.ª Cláudia Milena Barreto Sousa Simão.

Técnica superior principal de *marketing* Dr.ª Maria do Carmo Justino Machado.

20 — O presente aviso substitui o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, sem prejuízo de serem consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo previsto no referido aviso, com a consequente admissão dos candidatos possuidores dos requisitos previstos no presente aviso.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611041921

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 15 838/2007

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007 e por urgente conveniência de serviço, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para os lugares de técnico-adjunto de arquivo de 2.ª classe, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os funcionários Manuel António Felisberto Francisco, Lisete Gil Jesué e Ana Lúcia Raimundo Balbina, os quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do previsto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada a consulta à DGAEP, que informou, em 14 de Agosto de 2007, da não existência de pessoal com o referido perfil em situação de mobilidade especial. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611041922

Aviso (extracto) n.º 15 839/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal — Área de recursos humanos

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foi nomeada, definitivamente, para o lugar de técnica superior principal — área de recursos humanos, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 4 de Julho de 2007, afixado no edifício dos Paços

do Município, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611041927

Aviso (extracto) n.º 15 840/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de oito lugares de assistente administrativo especialista

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foram nomeados definitivamente para os lugares de assistente administrativo especialista, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos Carla Maria Moiteiro Lima, Maria Piedade Revés Colaço, Elsa Maria Colaço Emídio, Luís Miguel Neves Sebastião, Ana Maria Santos Morgadinho, Maria Odete Mestre Palma Balbina, Célia Cristina das Neves Pereira e Maria Júlia Guerreiro Barradas Parrinha, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso de 21 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611041942

Aviso (extracto) n.º 15 841/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de fiscal municipal principal

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foram nomeados definitivamente para os lugares de fiscal municipal principal, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos Joaquim Augusto Loureiro Mariano, Rui Manuel Cabrita Guerreiro e Ricardo José Ramos Palma, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso de 29 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611041949

Aviso (extracto) n.º 15 842/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foi nomeada definitivamente para o lugar de assistente administrativo especialista, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata Helena Gonçalves Correia Palminha, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso de 29 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611041953

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso n.º 15 843/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao